

LEI NÚMERO 2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.
(Autógrafo n° 101/00, Projeto de Lei n° 117/00, Mensagem n° 052/00)

"Dá a denominação de Estrada Coaquira, o atual acesso à Prainha."

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Coaquira", a atual Estrada da Prainha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de dezembro de 2000.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 19 de dezembro de 2.000.

